CÂMARA MUNCIPAL DE ÁGUIA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 1652/2025 **INTERROMPER FÉRIAS DE SERVIDOR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, do Regime Jurídico Único do Município de Águia Branca,

CONSIDERANDO; que o servidor JONDERSON DE ALMEIDA GARCIA, desempenha a função, de Processos Juridicos da Câmara de Servidores e Vereadores desta de Casa de Lei, sendo indispensável os seus serviços para este fim;

RESOLVE:

Art.1º. Interromper férias do Servidor JONDERSON DE ALMEIDA GARCIA,, ocupante do Cargo de Procurador Jurídico, Carreira VI, Classe J, à partir de 22 de Janeiro de 2025, por motivo de superior interesse público;

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Águia Branca, em 21 de Janeiro de 2025.

EDIRLEI DO COUTO QUIUQUI
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

IURY CARLOS BRAGANÇA
1º SECRETÁRIO